

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 081/2025

Boa Vista-PB, 03 de fevereiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

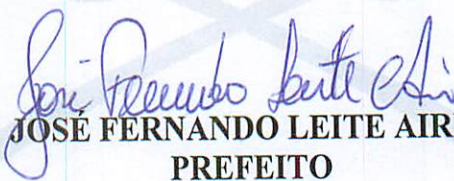
RESOLVE:

Art. 1º. Designar **HERBERT VAGNER VIRGÍNIO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 0191, **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **LOCAÇÃO DE** um imóvel, localizado na Rua Simão Pereira de Almeida, nº 345, Centro, destinado ao funcionamento da **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, referente ao Contrato nº 220601/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.



JOSE FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **HERBERT VAGNER VIRGÍNIO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 0191, **SECRETÁRIO DE SSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **LOCAÇÃO DE** um imóvel, localizado na Rua Simão Pereira de Almeida, nº 345, Centro, destinado ao funcionamento da **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, referente ao Contrato nº 220601/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:39197580

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KARINA COSTA PEREIRA BARBOSA**, Matrícula N.º 0791, **CONSELHEIRA TUTELAR**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **LOCAÇÃO DE** um imóvel destinado ao funcionamento da **SEDE DO CONSELHO TUTELAR**, localizado à Rua Maximino Soares de Almeida, N.º 22, referente ao Contrato nº 220701/2025 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 007/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:56212748

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ISOLDA LUZIA SOARES GOMES AIRES**, Matrícula N.º 0822, **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, para atuar como

Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – **LOCAÇÃO** de um imóvel destinado ao funcionamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS, SALÃO DE REUNIÕES, SALA DE INFORMÁTICA, COPA e SETOR DO CARTÃO SUS, LOCALIZADO À RUA SIMÃO PEREIRA DE ALMEIDA, N.º 479**, referente ao Contrato nº 220801/2025 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 008/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B8F8ED53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **RAQUEL ALMEIDA DE FARIAS**, Matrícula N.º 0666, **DIRETORA DE SUPERVISÃO EM SAÚDE**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO ESF IV, LOCALIZADO À RUA JOSE SOARES DE ALMEIDA, Nº 270**, referente ao Contrato nº 220901/2025 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 009/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:28935D6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FÁBIO FARIAS GUERRA**, Matrícula N.º 0326, **MOTORISTA**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DA EMPAER, LOCALIZADO A RUA CICERO PEREIRA DE FARIAS, N.º 32**, referente ao Contrato nº 221001/2025 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 010/2025.